



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

080

PORTARIA N.º

Constitui Comissão Permanente de Licitação para modalidade de Convite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

R E S O L V E :

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial de Licitação para a modalidade de convite com o objetivo de julgar as propostas apresentadas pelos fornecedores relativas a compras ou serviços, a partir desta data, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado para as licitações na modalidade de convite, com fiel observância às disposições da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, integrado por:

PRESIDENTE: PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

SECRETÁRIA: JUCEMÁRIA LISBOA LIRA VIEIRA

MEMBROS: ISAMU OSHIMA

ISAIAS DOS SANTOS

WILLANS BARBOSA DE OLIVEIRA

2. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de abril de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

7

198

03/10/1976

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 03/10/1976
 DE N.º 6369
 LIMPIADAMA 03/10/1976
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO